DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO2
Licitações e Contratos2
Secretaria de Educação - Atos Oficiais.....3
Secretaria de Negócios Jurídicos - Atos de Pessoal3
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO4
Licitações e Contratos4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro
CNPJ 45.709.912/0001-75
Praça Major Manoel Joaquim, nº 349
Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro
CNPJ 60.256.484/0001-66
Praça Francisco Braga, nº 84
Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV
CNPJ 08.770.526/0001-62
Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro
CNPJ 05.249.019/0001-90
Praça Francisco Braga, nº 58

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br

JONAS ANTONIO DA SILVA:32931499870
Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA:32931499870
Localidade: Viradouro
Data: 2013.08.23 09:18:00 -0300

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 23/08/2013 às 09:18:00 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e093-1e2d-12c5-5b15

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Pregão Presencial nº 059/2013 – Processo n.º 112/2013 –

Objeto:- contratação de pessoa jurídica para fornecimento de estrutura, equipamentos, materiais, animais e mão-de-obra para viabilizar a realização do 13˚ circuito nacional de rodeio de Viradouro/SP. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve as seguintes ocorrências: ... Dando início aos trabalhos foram analisados os credenciamentos de todas as empresas participantes, sendo que as empresas BRITTO PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME e J DE O SOUZA EVENTOS ME, descumpriram o item 7.2.4 do edital, e apresentaram a declaração de inexistência de fatos impeditivos sem firma reconhecida e portanto não foram credenciadas; a empresa VMG VÍDEO PRODUTORA LTDA ME, deixou de apresentar a declaração de inexistência de fatos impeditivos e portanto também deixou de ser credenciada para a etapa de lances verbais, entretanto todas as empresas tiveram suas propostas acolhidas conforme item 7.2.3 do edital. Passando se à etapa competitiva foram classificadas para esta etapa as empresas: BRITTO PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME, BASSI & RUBIO LTDA ME e J DE O SOUZA EVENTOS ME, conforme item 9.4 do edital, sendo seus valores iniciais de acordo com suas propostas escritas apresentadas foram os seguintes: BRITTO PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME – valor global R$ 193.700,00 (cento e noventa e três mil e setecentos Reais); BASSI & RUBIO LTDA ME – Valor global R$ 204.200,00 (duzentos e quatro mil e duzentos Reais); J DE O SOUZA EVENTOS ME – Valor global R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil Reais). Das empresas que passaram à etapa competitiva, somente a empresa BASSI & RUBIO LTDA ME estava apta a formular lances verbais, sendo que na primeira rodada de lances o mesmo DECLINOU, por esse motivo foi declarada classificada a proposta de menor valor global da empresa BRITTO PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME – valor global R$ 193.700,00 (cento e noventa e três mil e setecentos Reais). Na sequência dos trabalhos passou se a abertura do envelope HABILITAÇÃO, da empresa classificada BRITTO PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME, onde se deu a análise dos documentos apresentados, constatando-se que as declarações exigidas pelo edital, foram todas apresentadas sem reconhecimento de firma, descumprindo o item 8.3.1, b, do edital e portanto foi declarada INABILITADA. O Sr. Pregoeiro convocou a segunda classificada na etapa competitiva, BASSI & RUBIO LTDA ME – que apresentou o Valor global R$ 204.200,00 (duzentos e quatro mil e duzentos Reais) estando dentro dos limites estabelecidos pela planilha básica de preços, que teve seus documentos analisados e foi constatado que as certidões: REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL, REGULARIDADE COM A SEGURIDADE SOCIAL E REGULARIDADE COM O FUNDO DE GARANTIA, foram apresentadas com sua validade expirada, sendo assim a equipe de apoio promoveu diligência para regularização dos fatos constatados, sendo que somente obteve sucesso na juntada das certidões de regularidade com a fazenda estadual e regularidade junto ao FGTS. O pregoeiro junto à equipe de apoio valendo-se do item 8.3.6 do edital assegurou o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da homologação do certame, prorrogáveis por igual período a critério desta municipalidade, para que ocorra a regularização da documentação. Foi realizada negociação com a mesma na tentativa de obtenção de um preço ainda mais baixo, e a empresa concedeu o desconto de R$ 200,00 (duzentos Reais) finalizando seu valor global em R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil Reais). A empresa BRITTO PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME, através de seu representante legal manifestou intenção de interposição de recurso contra sua INABILITAÇÃO, pelos motivos supracitados. A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 23/08/2013 às 09:18:00 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e093-1e2d-12c5-5b15

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

empresa VMG VÍDEO PRODUTORA LTDA ME, através de seu representante legal manifestou intenção de interposição de recurso por não ter sido credenciada pelos motivos supracitados. Nenhuma das demais representantes presente manifestou intenção de interposição de recursos. Foi aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para que as partes comprovem suas alegações por escrito. Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, lance, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 20 de agosto de 2013.

JONAS ANTONIO DA SILVA

PRESIDENTE

Código Localizador: AB5CQ6ZP

Secretaria de Educação - Atos Oficiais

PORTARIA S.E Nº 034/2013

"Dispõe sobre admissão de docente em caráter temporário e por tempo determinado, para ministrar aulas em Escola Municipal de Ensino Fundamental."

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 37-IX da Constituição Federal de 1998, bem como a Lei Municipal nº 2.360 de 12 de Janeiro de 2006, que dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro e ainda a Lei nº 2.149 de 28 de junho de 2002, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus art. 17, inciso II, art. 18, que dispõe sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e art. 58 e 60, que dispõe sobre as substituições de docentes;

Considerando que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Fica admitida, em caráter temporário, mediante remuneração prevista pela legislação vigente, a docente Sra. MARIA CLÁUDIA CUSINATO DA CRUZ, RG 44.031.855-5, para ministrar aulas como Professor de Educação Básica I (PEB I), na EMEF "Sebastião Fernandes Balieiro", em substituição a Sra. Marilene Ferreira dos Santos, afastada por motivo de Licença Saúde no período de 22 de Agosto de 2013 a 10 de Outubro de 2013.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 21 de Agosto de 2013.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: AB5CQ6ZP

Secretaria de Negócios Jurídicos - Atos de Pessoal

PROCESSO SNJ 796/2013

Trata-se do ofício nº 023/2013, encaminhado pelo Procurador Jaime Vassalo Junior, devolvendo os expedientes encaminhados por esta SNJ, referente aos Processos nº 896/2013 (SNJ nº753/13) e 156/2010 (SNJ nº. 677/13).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 23/08/2013 às 09:18:00 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e093-1e2d-12c5-5b15

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Vistos,

1) Redistribuam-se os expedientes a outros servidores do seguimento CJCP.

2) Considerando que as determinações desta SNJ ao Procurador Jaime Vassalo Júnior continuam sendo descumpridas, com argumentos que não acolho, determino a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do Procurador em questão.

3) Encaminhe-se cópia do expediente ao seguimento PADPS para que cumpra a determinação do tópico "2".

Cumpra-se e Publique-se.
Viradouro/SP, 21 de agosto de 2013.
JEFFERSON RENOSTO LOPES
Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: TADUNZSE

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO INFORMA AS OCORRÊNCIAS REFERENTES AOS CONTRATOS EFETUADOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2013.

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 002/2012

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

CONTRATADA: FIORILLI S/C LTDA – SOFTWARE

OBJETO: LICENCIAMENTO DE USO DE PROGRAMAS OU SISTEMAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO E O TREINAMENTO DOS TÉCNICOS MUNICIPAIS PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTES SERVIÇOS: LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTOS, INCLUINDO ORIENTAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO.

DATA INICIAL DO ADITAMENTO: 22/08/2013

DATA FINAL DO ADITAMENTO: 22/08/2014

VALOR GLOBAL DO ADITAMENTO: R$ 12.241,68 (DOZE MIL DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO/SP, 22 DE AGOSTO DE 2013.

ERNEY ANTÔNIO DE PAULA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Código Localizador: VOVDTA2D

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 23/08/2013 às 09:18:00 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e093-1e2d-12c5-5b15

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e093-1e2d-12c5-5b15

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 45, ano I, veiculado em 23 de agosto de 2013.

O documento original foi assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 23/08/2013 às 09:18:00 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SINCOR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/e093-1e2d-12c5-5b15